

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

---

## ATA Nº 003/2020.

### SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO DE 2021/2022.

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, sito à Rua Alziro Pedroso, nº 275, no Plenário das Sessões, com início às onze horas, sob a Presidência do Senhor Amauri Pabis, Vereador mais votado no pleito eleitoral realizado aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, data antecipada porém com o consentimento unânime dos Eleitos e Diplomados, onde presentes se encontravam a unanimidade dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, foi realizada a **Sessão Especial** para a Eleição dos Membros da Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, com mandato previsto para 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022, tudo de conformidade com o que estabelece o Artigo 9º e seus Parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente Provisório, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, solicitou ao Senhor Alvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara para que fizesse os seguintes esclarecimentos: a) A ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA SERÁ COM O VOTO PÚBLICO E ABERTO, DE ACORDO COM A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2013 QUE ALTEROU O ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SENDO VEDADO O VOTO SECRETO EM QUALQUER DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; b) A ELEIÇÃO SERÁ FEITA PARA CADA CARGO, INDIVIDUALMENTE, SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO. c) EM PRIMEIRO LUGAR HAVERÁ A ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E, EM SEGUIDA, PARA VICE PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO, SUCESSIVAMENTE. d) O VOTO SERÁ POR ORDEM ALFABETICA MEDIANTE CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES PARES EFETUADA PELO SECRETÁRIO DESIGNADO. e) ENQUANTO NÃO FOR ELEITO O PRESIDENTE NÃO SE PROCEDERÁ A ELEIÇÃO PARA OS DEMAIS CARGOS (ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 7º DO REGIMENTO). f) OS CANDIDATOS A UM MESMO CARGO QUE OBTIVEREM IGUAL NÚMERO DE VOTOS CONCORRERÃO A UMA SEGUNDA VOTAÇÃO E SE PERSISTIR O EMPATE, CONSIDERAR-SE Á O MAIS VOTADO NO PLEITO DA CANDIDATURA PARA VEREADOR PARA SER EMPOSSADO NO CARGO. (Art. 9º, PARÁGRAFO 5º DO REGIMENTO). g) ANTES DO INÍCIO DA VOTAÇÃO A PRESIDÊNCIA CONCEDERÁ A PALAVRA A TODOS OS VEREADORES

QUE QUEIRAM FAZER USO, PELO PRAZO DE ATÉ 10 MINUTOS, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PRETENSÃO OU NÃO DE SER CANDIDATO OU CANDIDATA A DETERMINADO CARGO E EXPOR SUAS PROPOSTAS DE GESTÃO; h) CADA VOTAÇÃO SEGUIRÁ A ORDEM ALFABÉTICA PELO NOME DO PARLAMENTAR (ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO). i) O VEREADOR ELEITO PARA DETERMINADO CARGO NÃO PODERÁ SER VOTADO PARA O CARGO SEGUINTE. j) NO FINAL DA ELEIÇÃO DE TODOS OS CARGOS, SERÃO DECLARADOS ELEITOS E EMPOSSADOS E OS ELEITOS E DEMAIS VEREADORES PODERÃO FAZER USO DA PALAVRA POR ATÉ 10 MINUTOS. EM, SEGUIDA FICARÁ ENCERRADA A SESSÃO ESPECIAL. Feitos os esclarecimentos, com base no Regimento Interno, o Senhor Presidente Vereador Amauri Pabis, como previsto, designou o Senhor Alvaro José Fontoura – Diretor Geral desta Casa de Leis, como Secretário designado dos trabalhos para fazer a chamada nominal dos nobres pares durante as votações dos novos Membros da Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou que iniciaria a votação para a Eleição do Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2021-2022 e perguntou aos nobres pares quem tinha a pretensão ao cargo de **Presidente** e deixou a palavra livre para se manifestar pelo prazo de até dez (10) minutos. Se manifestou pretendendo ao Cargo de Presidente da Mesa Diretora o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário designado para fazer a chamada nominal dos nobres pares para manifestar seu voto para Presidente da Mesa Diretora, podendo ser feito em seu lugar ou podendo se dirigir à tribuna para votação. Após a votação pública e aberta constatou-se o seguinte resultado: Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior com 04 (quatro) votos e o Vereador Osiel Gomes Alves com 04 (quatro) votos e o Vereador José Conrado Silveira com 01 (um) voto. Após o resultado que constatou o empate entre os Senhores Vereadores Lourival Pacondes da Silva Júnior com quatro votos e o Osiel Gomes Alves com quatro votos cada um, o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares que como houve um empate os Candidatos ao Cargo de Presidente da Mesa, nos termos do Artigo 9º Parágrafo 5º que diz “Os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão a um segundo escrutínio e, se persistir o empate, considerar-se-á o mais votado no pleito da candidatura para vereador para ser empossado no cargo”, nos termos seguidos em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, iniciaremos uma segunda escrutinação e votação pública e aberta para o Cargo de Presidente da Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022. O Senhor Presidente Amauri Pabis comunicou a todos os Nobres Pares que enquanto não for eleito o Presidente não se procederá à escolha para os demais cargos conforme dispõe o Parágrafo 7º do Artigo 9º do Regimento Interno. Após a votação pública e aberta constatou-se o seguinte resultado: Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior com 04 (quatro) votos e o Vereador Osiel Gomes Alves com 04 (quatro) votos e o Vereador José Conrado Silveira com 01 (um) voto. Após o resultado que constatou o novo empate entre os Senhores Vereadores Lourival Pacondes da Silva Júnior com quatro votos e o Osiel Gomes Alves com quatro votos cada um,

o Senhor Presidente nos termos regimentais seguidos conforme o que dispõe o Regimento Interno em seu Artigo 9º Parágrafo 5º, após o resultado o Senhor Presidente perguntou ao Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior se aceita o cargo para o qual foi eleito, o qual respondeu pela aceitação. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o início da votação para a Eleição do Vice-Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2021/2022 e perguntou aos nobres pares quem tinha a pretensão ao cargo de **Vice-Presidente** e deixou a palavra livre para se manifestar pelo prazo de até dez (10) minutos. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário designado para fazer a chamada nominal dos nobres pares para manifestar seu voto para Vice-Presidente da Mesa Diretora, podendo ser feito em seu lugar ou podendo se dirigir à tribuna para votação. Após a votação pública e aberta constatou-se o seguinte resultado: Vereador Vanderlei Taiock com 05 (cinco) votos e o Vereador Amauri Pabis com 04 (quatro) votos. Sendo mais votado, portanto, o Senhor Vereador Vanderlei Taiock. Após o resultado o Senhor Presidente perguntou ao Vereador Vanderlei Taiock se aceita o cargo para o qual foi eleito, o qual respondeu pela aceitação. Dando continuidade à Eleição da Mesa Diretora, o Senhor Presidente determinou o início da votação para a Eleição do Primeiro Secretário da Mesa Diretora – Biênio 2021/2022 e perguntou aos nobres pares quem tinha a pretensão ao cargo de **Primeiro Secretário** e deixou a palavra livre para se manifestar pelo prazo de até dez (10) minutos. Não havendo manifestação o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário designado para fazer a chamada nominal dos nobres pares para manifestar seu voto para Primeiro Secretário da Mesa Diretora, podendo ser feito em seu lugar ou podendo se dirigir à tribuna para votação. Após a votação pública e aberta constatou-se o seguinte resultado: Vereador José Conrado Silveira com 05 (cinco) votos e a Vereadora Wanderleia Pires Joner com 04 (quatro) votos. Sendo mais votado, portanto, o Senhor Vereador José Conrado Silveira. Após o resultado o Senhor Presidente perguntou ao Vereador José Conrado Silveira se aceita o cargo para o qual foi eleito, o qual respondeu pela aceitação. Finalizando a Eleição da Mesa Diretora, o Senhor Presidente determinou o início da votação para a eleição do Segundo Secretário da Mesa Diretora – Biênio 2021/2022 e perguntou aos nobres pares quem tinha a pretensão ao cargo de **Segundo Secretário** e deixou a palavra livre para se manifestar pelo prazo de até dez (10) minutos. Não havendo manifestação o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário designado para fazer a chamada nominal dos nobres pares para manifestar seu voto para Segundo Secretário da Mesa Diretora, podendo ser feito em seu lugar ou podendo se dirigir à tribuna para votação. Após a votação pública e aberta constatou-se o seguinte resultado: Vereador Odair de Paula com 05 (cinco) votos e o Vereador Osiel Gomes Alves com 04 (quatro) votos. Sendo mais votado, portanto, o Senhor Vereador Odair de Paula. Após o resultado o Senhor Presidente perguntou ao Vereador Odair de Paula se aceita o cargo para o qual foi eleito, o qual respondeu pela aceitação. Após cada eleição, o Senhor Presidente indagou dos eleitos a disposição de aceitar o cargo, sendo que todos os eleitos declararam aceitação. Terminadas as votações o Senhor Presidente retomando a palavra declarou eleitos e empossados os seguintes Membros da Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Biênio 2021/2022: PRESIDENTE com 04 (quatro) votos o **Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Avenida Ivo Leão, 555, sede do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, portador do RG sob o número 9.027.473-2 SSPPR e CPF/MF sob o número 045.628.919-47; VICE PRESIDENTE com 05 (cinco) votos o **Senhor Vereador Vanderlei Taiock**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Localidade de Manduca, Zona Rural neste Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, portador do RG sob o número 9.065.722-4 SSPPR e CPF/MF sob o número 042.354.479-98; PRIMEIRO SECRETÁRIO com 05 (cinco) votos o **Senhor Vereador José Conrado Silveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alziro Pedroso, s/n, sede do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, portador do RG sob o número 9.302.125-8 SSPPR e CPF/MF sob o número 049.299.639-31; e SEGUNDO SECRETÁRIO com 05 (cinco) votos o **Senhor Vereador Odair de Paula**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Localidade de Assunguí, Zona Rural deste Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, portador do RG sob o número 6.582.108-7 SSPPR e CPF/MF sob o número 019.137.509-81. Antes de encerrar a Sessão Especial o Senhor Presidente Vereador Amauri Pabis determinou que a Assessoria da Casa lavrasse a presente Ata, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, durante o tempo de lavratura desta. Manifestaram-se para usar a palavra a Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior e a Senhora Prefeita Municipal Cleonice Aparecida Kufener Schuck. Terminando o tempo concedido para a palavra livre o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Especial para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 conforme convocação. Em seguida pediu que fosse lida a Ata, que vai assinada por todos os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----